

AVISO

Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Apoio Educativo - Ref.ª O

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, acima referido, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de sete postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Apoio Educativo, conforme caracterização no mapa de pessoal para o ano de 2018, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, adotada na sua reunião realizada em 28/05/2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, e aviso datado de 29/06/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) - Oferta n.º OE201806/0862, na mesma data e na página eletrónica do Município de Mangualde, em consequência da deliberação do Júri do procedimento tomada em sua reunião realizada em 28/06/2018.

Candidatos admitidos:

Ana Maria Silva Rodrigues Pina
Ana Paula Almeida Melo Figueiredo
Célia Maria Anjos da Costa
Celina Maria Andrade Neves Gomes
Cláudia da Conceição Romano Almeida
Cristiana Filipa Soares Saraiva
Gilberto Leandro Moreira Fernandes
Isabel Mimosa Lisboa Ribeiro
Júlia Patrícia da Costa Carvalho
Laura de Lurdes dos Santos Peixoto Fernandes Faria
Liliana Isabel Rolo Carvalho
Mara Alexandra Melo Polónio

Maria da Conceição de Almeida D. Amaral

Maria de Fátima M. Salvador Coelho

Maria Fernanda da Conceição Pina Flores Ribeiro

Patrícia Isabel Albuquerque Ferreira

Sandra Isabel Pais Rodrigues

Candidatos Excluídos:

Maria Emília Ferreira dos Santos Almeida

Ana Isabel Fraga Esteves

Gabriele Martins Morais Figueiredo

Fundamentação de exclusão: o júri do procedimento verificou que as candidatas: Maria Emília Ferreira dos Santos Almeida e Ana Isabel Fraga Esteves não apresentaram a declaração emitida pela entidade/serviço contratante comprovativa de que as funções que prestaram, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou (ponto 12.5 do aviso de abertura do Procedimento Concursal).

O Júri verificou ainda que a candidata Gabriele Martins Morais Figueiredo, foi excluída, por ter declarado no formulário de candidatura, que não reunia os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal (ponto 4), apesar de ter sido convidada, ao abrigo do disposto no n.º 10 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, para suprir essa deficiência, a referida candidata não procedeu à retificação no prazo concedido para o efeito.

Face a estes dados foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 9, do art.º 28.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3.º e artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do ponto 12.6 do Aviso anteriormente referido, a intenção de excluir as candidatas acima referidas pelas razões expostas.

Município de Mangualde, 05 de setembro de 2018

A Presidente de Júri



(Raquel Sofia Lopes Monteiro)